3002



Ofício Nº 0176/2020 - SEPLAN

Açailândia/MA, 21 de julho de 2020.

Ao Ilmo **José Alves de Oliveira** Secretário Municipal de Economia e Finanças <u>Nesta</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PROCESSO Nº 8806/2020

DATA 21/07/2020
ASSINATURA

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo de Inexigibilidade

Senhor Secretário,

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria que autorize a abertura do processo de Inexigibilidade para que a Servidora Efetiva Gabriela Cavalcante Gonçalves Ramos, CPF: 002.730.723-90, lotada nesta Secretaria Municipal de Planejamento, a participar do curso ministrado pela empresa ORZIL Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ 21.545.863/0001-14, sendo este A Nova Plataforma + Brasil 2 (Execução, Fiscalização e Prestação de Contas), no período de 04 a 24/08/2020, no valor de R\$ 1.647,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais), conforme dados e certidões em anexo.

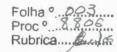
Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lee Max de Almeida Andrade Secretário Municipal de Planejamento Portaria nº 117/2020-GAB







003

A nova Plataforma +BRASIL 2 (Execução, Fiscalização e Prestação de Contas)

04 a 24 de agosto de 2020 (56 horas)

Curso Ao Vivo+Exercícios Práticos+Tutoria na Plataforma Orzil Online. Fase Intermediária e Final (Execução, Acompanhamento/Fiscalização e Prestação de Contas): licitações e contratos, aceite das contratações, condições para liberação dos recursos, liquidação de despesas, OBTV, ajustes do plano de trabalho, termo aditivo, prorrogação de ofício e apostilamento, rendimentos de aplicação, acompanhamento e fiscalização, relatórios de execução, e elaboração e análise de prestação de contas.

O conteúdo programático do curso foi registrado na BN (Registra nº 518.057). Sua cópia sem autorização constitui ato ilegal sujeito a ação judicial (Lei nº 9.610/88). Grupo Orzil (INPI 912386410 / CFE: 24.15.13 e 29.1.12)

1. Apresentação

Após 10 anos atuando apenas nas transferências de natureza voluntária, o **Sistema de Convênios (Siconv)** deu lugar, em 2019, à **Plataforma +Brasil** que entrou em um novo ciclo de evoluções para atender ao roadmap de simplificação e desburocratização do Ministério da Economia, que prevê a internalização de novos tipos de transferências. A partir desse lançamento, o Siconv passou a ser visto como um dos módulos da Plataforma +Brasil (o módulo de "Transferências Voluntárias").

O Ministério da Economia informa que o sistema informatizado reunirá num só local as diferentes modalidades dessas transferências. Por meio dele, será possível seguir a execução de obras e a aplicação dos recursos de forma integrada e mais simples, com segurança e menor custo de gestão.

Até 2022, a Plataforma irá operacionalizar todas as 30 modalidades de transferências da União, totalizando o monitoramento de cerca de R\$ 380 bilhões por ano. Até o momento, estão sendo operacionalizadas nove modalidades de transferências de recursos da União, que movimentam anualmente cerca de R\$ 12,6

Para minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus, o Ministério da Economia flexibiliza os prazos de contratos que sejam firmados com recursos de transferências da União. A iniciativa foi estabelecida pela <u>Portaria Interministerial nº 134/20</u>, publicado em 31 de março de 2020 no Diário Oficial da União, e busca manter a continuidade das parcerias e auxiliar os convenentes durante o período de calamidade pública.

Este normativo suspende a contagem dos prazos previstos na Portaria Interministerial nº 424/16, que trata dos instrumentos de transferências de recursos de órgãos e entidades da Administração Pública Federal para estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos. Além disso, prorroga o prazo de cumprimento das condições da cláusula suspensiva por 240 dias e autoriza que o depósito dos recursos de contrapartida de quem recebe a transferência seja postergado para o último mês da vigência do convênio ou contrato de repasse.

"Os entes federados e entidades privadas sem fins lucrativos provavelmente terão dificuldades para cumprir esses compromissos nos prazos estipulados anteriormente por conta da pandemia. Precisamos, então, flexibilizar para preservar a continuidade da execução de programas, projetos e atividades que são custeados por meio de verbas federais", explica Cristiano Heckert.

A nova Portaria tem como objetivo dar mais celeridade à adoção de medidas e evitar irregularidades na execução de convênios e instrumentos e traz outros pontos de atualização da PI 424/16. Entre eles está a possibilidade de liberação de parcelas futuras antes do gasto integral das parcelas anteriores, e excepcionalmente, dispensar as vistorias in loco, durante o período de calamidade pública.

A medida, estabelecida pelo Decreto nº 10.315/20, publicado em 07 de abril de 2020 no Diário Oficial da União, foi tomada, também, em função do estado de calamidade pública relacionado à pandemia do novo coronavírus (covid-19), e permitirá a continuidade de 27.717 instrumentos registrados na Plataforma +Brasil, que reúne as modalidades de transferências de recursos federais.

Os órgãos e as entidades da administração pública federal terão 120 dias para ajustar os convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração e termos de parceria alterados na Plataforma +Brasil.

O novo decreto prorroga também, para 14 de novembro deste ano, o prazo dos **Restos a Pagar (RAP)** dos instrumentos de transferências inscritos em 2018. O objetivo é garantir a manutenção de instrumentos com recursos empenhados em 2018, que podem ter tido sua execução atrasada por questões ligadas ao estado de emergência relacionado à covid-19.

Essa medida se aplica aos instrumentos das transferências voluntárias (convênios e contratos de repasse) e de transferências para organizações da sociedade civil (termo de fomento, termo de colaboração ou termo de parceria). Fontes: agenciabrasiLebc; Boletim Informativo de Atualizações 01/2019, ME/SEGES; Lançamento do Módulo Fundo a Fundo e Outras Inovações nas Transferências da União, ME/SEGES, em 7 de novembro de 2019.

Como se vê, este curso foi desenvolvido no intuito de oferecer elementos atuais, práticos e objetivos aos profissionais envolvidos na gestão e gerenciamento do SICONV.

Apresentação Vídeo+

Proc 888

2. Objetivos

Capacitar profissionais para atuar como técnicos na operacionalização do SICONV, na fase Intermediária e Final (Execução, Acompanhamento/Fiscalização e Prestação de Contas): licitações e contratos, aceite das contratações, condições para liberação dos recursos, liquidação de despesas, ordem bancária de transferência voluntária (OBTV), ajustes do plano de trabalho, termo aditivo, prorrogação de ofício e apostilamento, rendimentos de aplicação, acompanhamento e fiscalização, relatórios de execução, e elaboração e análise de prestação de contas.

Este curso foi desenvolvido no intuito de oferecer elementos atuais, práticos e objetivos aos profissionais envolvidos na gestão e gerenciamento do SICONV.

Cursos Realizados (Fotos)+

3. Metodologia

Consiste na demonstração operacional do SICONV/Plataforma + Brasil, organizada e sistematizada em ambiente funcional.

O curso vai além do preenchimento correto no Sistema, busca formular função biunívoca entre dois conjuntos, de um lado, o dos dispositivos legais que regem a matéria; e de outro, o das funcionalidades do Sistema.

O curso será dividido em 3 etapas (Total de Carga horária: 56h):

Etapa 1 (24h) - Treinamento 100% Ao Vivo na Plataforma Orzil Online: 4, 5 e 6 de agosto de 2020 (8h00 às 12h00 - 14h00 às 18h00).

O Professor estará no estúdio da Orzil em Brasília e ministrará o curso em **tempo real**, no dia e horário definido nesta programação. A metodologia implantada na Plataforma Orzil Online permite interação entre professor e alunos com a mesma qualidade e diferencial Orzil.

Etapa 2 (32h) - Exercício Práticos: Aluno, em casa ou no trabalho, realizará entre os dias 7 a 23 de agosto de 2020 exercícios práticos no Sistema onde simulará a execução e prestação de contas de um convênio.

Tutor: durante os exercícios, dúvidas serão respondidas e exercícios acompanhados pelo Professor, diretamente no chat da Plataforma Orzil Online.

Etapa 3 - Encerramento do Curso: transmissão on-line 100% Ao Vivo. 24 de agosto de 2020 (08h00).

Cursos ministrados pela Orzil (Lista)+

4. Público Alvo

- Operadores do SICONV.
- Gestores e servidores públicos.
- Auditores e controladores internos e externos.
- Procuradores, advogados, administradores, contadores, prefeitos, vereadores e consultores.
- Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeira e jurídica.
- Membros de comissão de licitação, pregoeiros e equipes de apoio.
- Funcionários do Sistema "S", OSCIPs, ONGs, OSs, universidades, fundações, institutos, agências, autarquias e empresas estatais que utilizam recursos públicos.
- Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos.
- Secretários, assessores, diretores, coordenadores e assistentes do Poder Executivo Federal.
- Servidores e funcionários das instituições federais de ensino de pesquisa científica e tecnológica.

Confira alguns clientes Orzil +

5. Programação

Etapa 1 - 100% Ao Vivo

I - Visão Geral das Transferências da União na Plataforma + Brasil

- Classificação das Transferências da União
- Legislação aplicada
- Enquadramento das Emendas Parlamentares
- Transferências Voluntárias
- Exceção dos Requisitos da Adimplência do Ente Federativo Beneficiário

II - Contratação no Âmbito dos Convênios e Contratos de Repasse (PI 424) - Convenente

- Requisitos Básicos de Contratação dos Entes Federados
- Requisitos Básicos de Contratação das Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Âmbito dos Convênios e Contratos de Repasse
- Pregão- Requisitos para o uso de Ata de Registro de Preço- Dispensas
- Fracionamento de Despesas- Inexigibilidade- Requisitos para o uso de uma licitação já realizada
- Noções de Termo de Referência/Projeto Básico
- Noções de Pesquisas de Mercado no Painel de Preços
- Noções Gerais da Integração do Sistema de Compras à Plataforma + Brasil
- Documentação mínima obrigatória
- Apresentação do Portal de Convênios
- Modelagem operacional e funcional do SICONV
- Jurisprudência do TCU e STF
- Novas funcionalidades
- Inclusão dos processos de contratações (pregão e inexigibilidade)
- Envio para aceite

III - Aceite das Contratações - Concedente

- Requisitos para aceite da contratação
- Análise da contratação
- Aceita da contratação)

IV - Contrato - Convenente

- Requisitos dos Contratos Administrativos
- Obrigatoriedade do Contrato Administrativo
- Faculdade do Contrato Administrativo
- Exercício da Inclusão de Contratos
- Vinculação de Metas
- Termo Aditivo

V - Condições para Liberação dos Recursos - Concedente

- Requisitos para Liberação dos Recursos
- Parcela Única
- Três parcelas ou mais percentuais mínimos
- Prazos Nova Portaria 558/2019
- Exercício da Liberação da Parcela

VI - Liquidação de Despesas - Convenente

- Requisitos para Liquidação da Despesa Pública
- Cadastramento de Credor
- Autorização do Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesas
- Documentos de Liquidação
- Exercício da Inclusão da Liquidação de Fornecedor Inclusão da Liquidação OBTV Convenente
- Exercício dos Tributos
- Vinculação de metas, etapas, licitação e itens ao documento de liquidação

VII - Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) - Convenente

- Condições para o Pagamento
- Vedações
- Liquidação/Pagamento/Fato Gerador
- Conceito e Integrações (OBTV e SIAFI)
- Tipos de OBTV
- Depósito e Classificação da Contrapartida
- Inclusão da Aplicação em Poupança
- Inclusão da OBTV Fornecedor
- Inclusão da OBTV Convenente
- Inclusão da OBTV de Diária
- Inclusão de Recolhimento de Tributo e Contribuições
- Autorização do Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesas
- Comprovação do pagamento dos tributos retidos

VIII - OBTV para Convenente - Convenente/Concedente

- Características e possibilidades
- OBTV Convenente quando da assinatura do instrumento
- OBTV Convenente quando da execução do instrumento
- Ampliação do limite OBTV Convenente
- Comprovação da OBTV Convenente

IX - Ajustes do Plano de Trabalho - Convenente/Concedente

- Conceito, metodologia e procedimentos
- Fluxo do ajuste
- Solicitação
- Parecer
- Aceitar ou recusar
- Inclusão de solicitação de ajuste
- Análise da solicitação



X 005

X - Termo Aditivo, Prorrogação de Ofício e Apostilamento - Convenente/Concedente

- Visão geral dos tipos
- Conceito, metodologia e procedimentos
- Fluxos
- Aceitar ou recusar
- Inclusão da solicitação de alteração
- Ajustes decorrentes
- Realização das alterações
- Registro da assinatura
- Publicação

XI - Rendimentos de Aplicação - Convenente/Concedente

- Uso dos rendimentos de aplicação
- Limitações importas pela norma
- Inclusão da solicitação de uso
- Análise da solicitação dos rendimentos
- Realização das alterações para o uso
- Avaliação das alterações para uso dos rendimentos

XII - Acompanhamento e Fiscalização - Concedente

- Requisitos para Acompanhamento e Fiscalização
- Fases das Visitas in loco dos Convênios e Contratos de Repasse obrigatórias
- Faculdade das Visitas in loco
- Cadastrar Fiscais, Supervisores e Terceiros
- Vincular Fiscais, Supervisores e Terceiros
- Solicitação de Esclarecimentos
- Notificações de Irregularidades
- Prazos
- Agendar Fiscais, Supervisores e Terceiros
- Bloqueios/Desbloqueios da Execução Financeira do Convênio Solicitações
- Bloqueios/Desbloqueios da Execução Financeira do Convênio Análise
- Elaboração de Relatório de Convênio Acompanhamento
- Check-List
- Relatório Fotográfico
- Notificação Prévia Inadimplência

XIII - Relatórios de Execução - Concedente

- Visão geral dos relatórios
- Fluxo e tramitação dos relatórios
- Associação dos relatórios ao módulo de prestação de contas
- Elaborar Relatório de Treinados ou capacitados
- Elaborar Relatório de Serviços Contratados
- Relatórios gerados automaticamente

XIV - Prestação de Contas - Convenente

- Conceitos e aspectos gerais
- Análise da efetividade das políticas estabelecidas
- Relatório de cumprimento de objeto
- Alcance dos objetivos
- Relatórios
- Descrição OBTV Convenente
- Resgate Total para Devolução
- Devolução dos recursos
- Termo de compromisso
- Arquivos gerais a serem anexados
- Envio da prestação de contas pelo convenente

XV - Análise da Prestação de Contas - Concedente

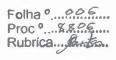
- Conceitos e finalidades
- Aspectos importantes
- Base para análises técnica e financeira
- Diligências
- Encaminhamentos
- Aprovação da Prestação de Contas
- Conclusão da Prestação de Contas

Fase 2 - "Aluno em casa ou no trabalho"

Exercícios

- Atividades com exercícios e tutoria para simulação prática de execução e prestação de contas do convênio.

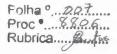
Fase 3 - 100% Ao Vivo





Encerramento

- Informações sobre o resultado dos exercícios práticos
- Agradecimentos
- Entrega de Certificado





6. Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. Saiba+

7. Investimento

Valor de Investimento: de por R\$ 1.647,00

- Review: Aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após sua realização.
- Certificado Digital.
- Kit exclusivo Orzil.

Cursos transmitidos diretamente do Estúdio Orzil, em Brasília-DF, pela Plataforma Orzil Online*.

- * O Aluno receberá, antecipadamente, senha de acesso à Plataforma para assistir as aulas e obter a certificação do treinamento.
- * É proibido a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia eletrônica.

Formas de Pagamento: Depósito Bancário; Nota de Empenho; Ordem ou Autonização de Fornecimento; Boleto Bancário; e Cartão de Crédito (este em até 3X sem juros, pelo Pag Seguro).

Dados para Empenho+ / Dados para Pagamento+

8. Data / Carga Horária

- Data: 04 a 24 de agosto de 2020 (56 horas)
- Carga horária: 56h (15 dias 3 Etapas)

9. Dados da Empresa

Grupo Orzil

Orzil Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 21.545.863/0001-14 Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Setor de Rádio e TV Sul -SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 601 (Escritório), Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

70340-000 Brasília - DF

Central de Atendimento: (61) 3039-7707 Whatsapp: (61) 98240-0003

E-mail: cursos@orzil.org www.orzil.org

Acesse: Dados Bancários+ / Certidões Legais+ / Capacidade Técnica+ / Extratos de Inexigibilidade+

Obs: temos outras informações, documentaçõe e fundamentações jurídicas para, a seu critério, instruir o processo de dispensa e inexigibilidade. Solicitações pelo e-mail: cursos@orzil.org

Siga-nos:

Palestrantes

f Facebook

Alexandre Orzil

* Twitter

Linkedin

\$ 31/01/2014 - 15:54

* » Palestrantes

Ciente da responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

Integram essa equipe coordenadores-gerais de convênios, diretores e gerentes de programas e projetos do Serviço Público Federal, professores universitários, consultores, contadores, advogados e assessores jurídicos, auditores independentes, auditores de controle externo do TCU, especialistas, mestres e doutores em gestão pública.



Coordenadores:

Alexandre Orzil | Presidente

Consultor com experiência de 16 anos em gestão de convênios. Graduado em Administração de Empresas e pósgraduado em Auditoria Interna e Externa. Foi Coordenador-Geral de Fiscalização de Convênios e Coordenador de Prestação de Contas de Convênios do Ministério da Justiça – MJ; e Consultor de Convênios do Ministério do Esporte – ME. Atuou principalmente nos seguintes temas focados em convênios federais: análise e aprovação técnica e financeira de projetos e planos de trabalho; fiscalização e acompanhamento de projetos; análise financeira da prestação de contas; e instauração da tomada de contas especial.

Atuou ainda na Gerência de Normas do SICOOB-BRASIL e na Unidade de Auditoria Interna da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

Autor dos livros: 1. Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios. Brasília. DF. Ministério da Justiça, 2006; 2. Convênios Públicos: A Nova Legislação. Brasília. DF. Orzil Editora. 1º Edição 2010; 2º Edição 2012; 3º Edição 2015; 3. livro de bolso Convênios e Licitações. Brasília, DF. Orzil Editora. 1º Edição 2014.

Almério Cancado de Amorim | Diretor

Bacharel em Ciências Econômicas com pós-graduação pela UnB, Curso de Especialização na CEPAL, em Santiago do Chile, e no CENDEC/IPEA. Exerceu vários cargos e funções no Governo Federal, a destacar: servidor de carreira do IPEA, Subsecretário de Assuntos Econômicos da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda – MF, Presidente da Comissão de Ética Pública Setorial e Secretário-Executivo Adjunto do MF, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, Secretário-Executivo do Ministério da Justiça – MJ, Secretário-Geral Adjunto do MJ, Subchefe de Gabinete do Ministro da Educação – MEC, Secretário de Modernização Administrativa e de Orçamento e Finanças do MEC.

Como Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, supervisionou, durante mais de 10 anos, as ações da Coordenadoria-Geral de Normas e Execução da Despesa – CONED/STN/MF, responsável técnica pela edição da IN/STN 1/97, que disciplinou a celebração de convênios de natureza financeira.

Acumulou experiência como membro de conselhos fiscal e de administração, representando o Tesouro Nacional e o Ministério da Fazenda, de empresas públicas, fundos e OS, com destaque para: Radiobras; Fundo de Participação PIS/PASEP; Transportadora Brasileira do Gasoduto Brasil-Bolívia S.A., da Petrobrás; Brasilveículos, do Banco do Brasil; Empresa Gerenciadora de Ativos; Petrobrás Distribuidora S.A.; BB Administradora de Cartões S.A.; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.; Comitê de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação.

Gláucia Maria Simões | Diretora

Bacharel em Ciências Sociais com pós-graduação na área da gestão pública com foco em convênios. Atuou em diversos órgãos do Governo Federal, com destaque para o Ministério do Esporte – ME e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, hoje vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

No primeiro, foi responsável pela verificação do cumprimento do objeto pactuado nas prestações de contas e também pela análise técnica de projetos e planos de trabalho de convênios, no âmbito da Secretaria Nacional de Esporte Educacional; integrou a equipe de fiscalização dos XV Jogos Pan-Americanos Rio 2007. No segundo, foi encarregada da análise técnica e emissão de Registros e Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS para instituições de ensino e de saúde, fundações, ONGs e OSCIPS.

© CADASTRE SEU WHATSAPP

Digite seu número

Cadastrar

@ CADASTRE SEU E-MAIL

Digite o seu e-mail

Cadastrar

ORZIL NEWS

21/07/2020 Boletim de Jurisprudência nº 317 - TCU

21/07/2020 Publicações Presidência da República (21.07.2020)

21/07/2020 Destaques do Diario Oficial da União – DOU (21.07.2020)

20/07/2020
Governo estabelece regras para descentralização de créditos entre órgãos e entidades da União

20/07/2020 Processo seletivo: CGU divulga resultado de edital para escolha de pregoeiros

Mais notícias »

O LOCAL DOS CURSOS



Central de Atendimento (61) 3039-7707



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8009

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.545.863/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 03/12/2014				RA
NOME EMPRESARIAL ORZIL CONSULTORIA E	TREINAMENTO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GRUPO ORZIL	(NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 85.99-6-04 - Treinamento	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL em desenvolvimento profissi	onal e gerencial			
47.61-0-03 - Comércio va 82.30-0-01 - Serviços de 77.33-1-00 - Aluguel de n 55.90-6-99 - Outros aloja 56.20-1-02 - Serviços de 58.11-5-00 - Edição de liv 70.20-4-00 - Atividades d	e consultoria em gestão emprodoviário coletivo de passage	i essos, exposições e fe a escritórios teriormente ecepções - bufê resarial, exceto consul	Itoria técnica es		
LOGRADOURO ST SRTVS		NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA701 BLOCO O SALA 601			A 601
CEP 70.340-000	BARRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA			UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTORIA@ORZIL.ORG		TELEFONE (61) 3039-0777			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	/EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ITA DA SITUAÇÃO CA N12/2014	ADASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2020 às 10:42:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Value (1.1.)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.545.863/0001-14

Razão Social: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Endereço: QUAD SRTVS SALA 601 BLOCO I 10 / ASA SUL / BRASILIA / DF /

70340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005112523046499

Informação obtida em 27/03/2020 10:19:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/2

Folha R.I.l.

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Natureza Juridica: Número de Identificação do Registro de CNPJ Data de Arquivamento do Ato Data de Inicio de Atividade Empresas - NIRE (Sede) Constitutivo 53 2 0197766-8 21.545.863/0001-14 03/12/2014 03/12/2014 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP SETOR SRTVS QD 701 BL. O Nº 10 SL. 601 ASA SUL. BRASÍLIA, DF, 70.340-000

Atividade(s) Econômica(s)

8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO. MUNICIPAL

5590-6/99 OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

5811-5/00 EDIÇÃO DE LIVROS

7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Objeto Social

- 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL COM ÊNFASE NA CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO (LICITAÇÕES E CONTRATOS), FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO (AUDITORIA), PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM CONVÊNIOS PÚBLICOS COMO FOCO NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES-SICONV, PARA SETOR PÚBLICO E PRIVADO.
- 2. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL VINCULADOS A GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA
- 3. EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, CD E DVD, SEM ESTOQUE NO LOCAL, VENDAS SOMENTE PELA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COM ÈNFASE NA CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO (LICITAÇÕES E CONTRATOS), FISCALIZAÇÃO (AUDITORIA), PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM CONVÉNIOS PÚBLICOS COM FOCO NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES

OUTROS VINCULADOS A GESTÃO PUBLICA E PRIVADA.

- 4. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E VENDA DE SOFTWARE, LICENÇA DE USO E SERVIÇOS LIGADOS A INFORMÁTICA.
- 5. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ENVOLVENDO RECEPCIONISTAS, TÉCNICOS, ASSISTENTES E PROFISSIONAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CLIENTES, ENVOLVENDO TRASLADOS E SERVIÇOS VOLTADOS PARA A ÁREA DE PAPELARIA COM COMPRA E VENDA DE MATERIAIS SEM ESTOQUE NO LOCAL.
- 5. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPAL.
- 7. SERVIÇO DE ALIMENTOS PARA EVENTOS E RECEPÇÃO-BUFÉ.

Capital: R\$ 100 000.00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 100 000.00		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
		NÃO	INDETERMINADO		
(CEM MIL REAIS)					
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/T	érmino do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	
ALMERIO CANÇADO DE AMORIM 075 316.306-30	99 000.00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX	
BERNARDO ORZIL CANÇADO DE AMORIM 797.640.371-00	1 000.00	SOCIO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	





SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

K OTO

Página: 2/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial				
ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LI	DA			
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPR	RESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade 03/12/2014	
53 2 0197766-8	21.545.863/0001-14	03/12/2014		
Último Arquivamento			Situação	
Data: 04/08/2015 Número:	20150579284		REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Status			
Evento (s): 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CON	TRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora	dela			
Observações:				

BRASÍLIA-DF, 02 de março de 2016

GISELA SIMIEMA CESCHIN PRESIDENTE





CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.704.468/001-34

CPF/CNPJ 21.545.863/0001-14

DataConcessão 11/12/2014

Denominação social ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia GRUPO ORZIL

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

112-53893/27

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no

ISS

03/12/2014

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no

ICMS

03/12/2014

Descrição Atividade Econômica do ISS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Código da Atividade - ISS P8599-6/04-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/10/2014

Descrição da Atividade Econômica do ICMS EDICAO DE LIVROS

Código da Atividade - ICMS J5811-5/00-00

Data de Início de Atividade - ICMS 01/10/2014

Endereço SRTVS QUADRA 701 BLOCO O Nº 10 SALA 601

CEP 70.340-000

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

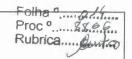
Situação Cadastral ATIVA

Data 08/01/2020

Este documento foi emitido no dia 08/01/2020 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA



8014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 208039466642020

NOME: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 BLOCO O Nº 10 SALA 601

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 21.545.863/0001-14 CF/DF: 0770446800134

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

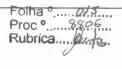
Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 23 de setembro de 2020. *

Certidão emitida via internet em 25/06/2020 às 16:07:10 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

^{*} Obs: As certidões expedidas durante o periodo declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavirus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 208039466822020

NOME: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 BLOCO O Nº 10 SALA 601

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 21.545.863/0001-14 **CF/DF:** 0770446800134

FINALIDADE: LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 23 de setembro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o periodo declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavirus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 25/06/2020 às 16:08:22 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 208039468812020

NOME: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 BLOCO O Nº 10 SALA 601

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 21.545.863/0001-14 CF/DF: 0770446800134

FINALIDADE: QUITACAO DE SALDO DEVEDOR

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 23 de setembro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o periodo declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronaviras, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 25/06/2020 às 16:23:42 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.



Folha • ... 2.17 Proc • ... \$ \$ 96... Rubrica.....

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

21.545.863/0001-14

Razão Social:

ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Nome Fantasia:

GRUPO ORZIL

ruação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 08/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

29/08/2020

FGTS

Validade:

17/07/2020

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

14/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

23/09/2020

Receita Municipal

(Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/06/2020 16:14

Nome: ALMERIO CANCADO DE AMORIM CPF: 075.316.306-30

Ass:





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:00:27 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: 6008.0378.A8D2.9B17 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.545.863/0001-14 Certidão n°: 12250228/2020

Expedição: 28/05/2020, às 15:04:28

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) , inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.545.863/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/06/2020, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

21.545.863/0001-14

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

mitida gratuitamente pela internet em: 25/06/2020

selo digital de segurança: 2020.CTD.AIA4.FQ2R.252T.ZGB8.1R64

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

25/06/2020 16:09:56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1º e 2º Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/06/2020, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

21.545.863/0001-14

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

mitida gratuitamente pela internet em: 25/06/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.RIEO.8IIJ.QPGA.GW6Q.359R

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

25/06/2020 16:10:58

Orzil



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL



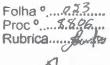
O Grupo Orzil, inscrito nos CNPJs nº 08.942.423/0001-32 / 21.545.863/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Orzil Cançado de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1.590.495 SSP/DF e do CPF nº 859.511.881-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho notumo, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Sim () Não (X).

Brasília, 1 de junho de 2020.

Alexandre Orzil Diretor - Presidente







DECLARAÇÃO

O Grupo Orzil, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, inscrito nos CNPJs nº 08.942.423/0001-32 / 21.545.863/0001-14 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação por inexigibilidade de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 1 de junho de 2020.

Alexandre Orzil
Diretor - Presidente

Orzil



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS

O Grupo Orzil, inscrito no CNPJ nº. 08.942.423/0001-32, sediado no SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 601 - Ed. Novo Centro Multiempresarial, por intermédio do seu representante legal Sr. Alexandre Orzil Cançado de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 1.590.497 SSP-DF e do CPF nº. 859.511.881-72, **DECLARA**, para os devidos fins que se compromete a ampliar as melhores práticas de sustentabilidade na condução dos serviços, nos termos do Decreto nº. 7.746, de 05 de junho de 2012.

Atualmente, a Orzil trabalha com apostilas de treinamento e materiais internos digitais, produtos recicláveis, distribuição de kits ecológicos em todos os seus cursos e divulga em seu sítio www.orzil.org os procedimentos ecologicamente corretos que procura utilizar.

Brasília, 1 de junho de 2020.

Alexandre Orzil Diretor - Presidente

Folha º.... 0.35. Proc º.... 88.06. Rubrica...................................

025

